

## PORTARIA 198/2024

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o calendário anual nacional prevê a quarta-feira, dia 25 de dezembro de 2024, como feriado nacional do Natal, e, ainda, prevê a quarta-feira, dia 1º de janeiro de 2025, como feriado nacional da Confraternização Universal,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pontos facultativos, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, a terça-feira, dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2024, anterior ao feriado do Natal e, ainda, a terça-feira, dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, anterior ao feriado da Confraternização Universal.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 23 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Henrique de Castro Ferreira  
**Código Identificador:** 28446722

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>